



Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 010/2016, de 01 de junho de 2016.

**“Cria O Comitê Gestor Municipal – CGM
do Programa Água para Todos e dá
outras providencias”.**

O Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, Francisco Dogizete Pereira, usando das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Programa Água para Todos, foi criado pelo Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, e tem a missão de promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, visando ao pleno desenvolvimento humano e a segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando ainda, a Portaria Ministerial nº 379, de 28 de junho de 2012, que estabelece critérios e procedimentos a serem seguidos pelos órgãos ou entidades de administração pública, para receberem recursos federais sobre a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR-ML;

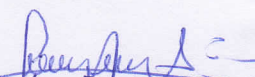
DECRETA

Art. 1º - Fica criado no município de Simões, o Comitê Gestor Municipal – CGM do Programa Água para Todos;

Art. 2º - O Comitê será formado com a seguinte representação:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- Sindicato dos Trabalhados e Trabalhadoras Rurais;
- Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Retiro de Baixo;
- Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade Curralinho.

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434


Francisco Dogizete Pereira
Prefeito Municipal
CPF: 304.875.283-87



Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - As atribuições do Comitê Gestor Municipal – CGM, em conformidade com as diretrizes do Programa Água para Todos, são:

I – Auxiliar na seleção das comunidades que serão atendidas pelo Programa, bem como a ordem de priorização;

II – Participar das reuniões com as comunidades selecionadas;

III – Acompanhar o processo de validação e cadastramento das famílias que serão atendidas;

IV – Ajudar na sensibilização e mobilização da comunidade para participação das oficinas dos beneficiários;

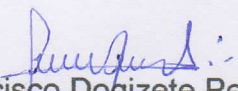
V – Acompanhar a implementação das iniciativas do Programa no município e reportar ao ML e ao Comitê Gestor Estadual e Nacional possíveis distorções identificadas;

VI – Registrar em ata próprio a sua criação, todas as suas reuniões, decisões e encaminhamento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 01 de junho de 2016.


Francisco Dogizete Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
Francisco Dogizete Pereira
Prefeito Municipal
CPF: 304.875.283-87